



... Escrituração Contábil Fiscal.

A ECF É A MAIS NOVA OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA DO SPED, instituída pela Instrução Normativa RFB 1.422/2013, em que deve-se apresentar informações de origem contábil e fiscal para apuração do Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, imposta às pessoas jurídicas estabelecidas no Brasil. Estão na obrigatoriedade da ECF todas as pessoas jurídicas sujeitas à apuração do Imposto de Renda pelos regimes de lucro real, presumido, arbitrado, incluindo as imunes e isentas.

A ECF deverá ser transmitida anualmente ao Sistema Público de Escrituração Digital (Sped) até o último dia útil de setembro do ano seguinte ao ano-calendário a que se refira, começando no ano-calendário 2014 com entrega no

... prazo de 30 de setembro de 2015.

<http://idg.receita.fazenda.gov.br/acesso-rapido/legislacao/legislacao-por-assuntos/escrituracao-contabil-fiscal>

Comece hoje e evite atrasos dos últimos dias ! ...

A Contabilidade ECF...

A nova solução **CONTÁBIL ECF versão 3.10** da IMEDIATA é capaz de gerar a ECF completa, inclusive com importação de informações do ECD gerado em Julho (Plano Referencial...), informações já consolidadas nas bases de dados contábeis típicas e a possibilidade de lançamentos de composições/dados configuráveis pelo usuário.

A nova **Contabilidade 3.10**, apta a atender a Normativa 1.422, da ECF já está disponível em:

<http://www.imediata.com.br/index.php?area=atualizacao>

O validador da ECF pode ser encontrado em:

<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/declaracoes-e-demonstrativos/sped-sistema-publico-de-escrituracao-digital/escrituracao-contabil-fiscal-ecf/sped-programa-sped-contabil-fiscal>

Para geração da ECF no SPED... depois de atualizado o sistema, deve ser conferido o fechamento das contas de resultado (zeramento de 2014 – Pag. 3 do manual) para recuperar os dados informados na ECD do mesmo exercício a ser informado. Quando acontece a recuperação de dados da ECD, o bloco C tem os seus registros alimentados, permitindo que o programa da ECF faça a verificação dos registros contábeis e referenciais contidos nos blocos J e K. Depois deverão ser alimentados os registros de Rendimentos de Dirigentes, Conselheiros, Sócios ou Titular e as informações econômicas e gerais que serão registradas nos blocos X e Y.

O próximo passo deve ser a importação das tabelas do Sped ECF, de acordo com o tipo de empresa, como por exemplo a "M300A – PJ em Geral". Depois de importado, deve ser preenchida cada linha editável com lançamento dos dados referentes à apuração do IRPJ e da CSLL que vão compor os blocos J e K da ECF. Outras informações que merecem destaque e precisam ser verificadas com cuidado é a demonstração de resultados, os custos e as despesas geradas no exercício.

Consulte Agora!... o manual disponibilizado para facilitar seu trabalho. No site: **Imediata / LINKS / Tutoriais / Manual Sped ECF...** <http://www.imediata.com.br/index.php?area=links&temas=7>

Teremos prazer em atendê-los para esclarecer outras dúvidas, no nosso suporte pelo e-mail: contato@imediata.com.br ou pelos telefones: (51)37221961 e (51)37225805.

João C. Pereira - Dpto Comercial

IMEDIATA Informática Empresarial Ltda.

Rua Aparício Borges, 646 – Fones (51) 3722 1961 (51) 3722 5805 – CEP 96503 550 – Cachoeira do Sul – RS
www.imediata.com.br Curta: www.facebook.com/ImediataInformatica